



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RETORNA AO TRABALHO**, a contar de 23/02/2022, conforme atestado médico, a servidora **LUANA APARECIDA GARCIA FERREIRA**, matrícula: 1411, classe: “A”, cargo: Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de fevereiro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 23/02/2022.

Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 02 / 2022.

